



LEI Nº 6897, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina a Ponte da Avenida Emílio Bosco no Bairro do Matão de “Francisco Alcides Mobilon”.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A **Ponte** sobre o Córrego Tijuco Preto, situada na Avenida Emílio Bosco, S/N, próximo do Jardim das Estâncias, Bairro do Matão - Distrito de Nova Veneza - Sumaré - SP, passa a ser denominado de **Francisco Alcides Mobilon**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 04 de agosto de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município. PMS nº 20.890/2022.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ